Tijucas (SC), 09 de agosto de 2017.

INDICAÇÃO Nº 436/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de construir uma Área de Lazer, com parque infantil, academia de ginástica e quadra de esportes na comunidade do bairro Sul do Rio.

Justificativa: Solicitação da comunidade, criando assim um espaço adequado para atividade física dos moradores, e para as crianças brincar, sendo que brincam nas ruas onde tem fluxo de carros correndo assim riscos.

Cordialmente,

FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

ODIRLEI RESINI
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 21 / 08 / 2017

1º Secretário

APROVADO

EM Unanimidade Votação

21 / 08 / 2017

Presidente

Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br